

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 083-A, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 02 (duas) Diárias Integrais na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e 01 (uma) Diária Parcial na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando tudo em R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08, 09 e 10 de fevereiro de 2017 para comparecer ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RN para tratar da obra de reforma do Mercado Público, a RJ Assessoria a Municípios Ltda para assuntos referentes aos Contratos de Repasses, Convênios e demais assuntos administrativos. Para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dr. José Mairton Figueiredo de França para assuntos relacionados a obra de manutenção da Barragem Passagem das Traíras e requisição de perfuração de poços, além de comparecer ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA para obter orientações referentes ao abatedouro e lixão Público do Município de Jardim do Seridó.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2017, 129º da República.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Secretário-Chefe de Gabinete

CPF: 054.903.864-79

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:53FB1959**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2017. Edição 1459  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>